



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 528, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **RAQUEL TIVERON** para frequentar o curso “Justiça Restaurativa e suas Aplicações Práticas: Prevenção, Mediação e Transformação de Conflitos”, a ser realizado no período de 4 a 8 de junho de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX ,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **RAQUEL TIVERON** para frequentar o curso “Justiça Restaurativa e suas Aplicações Práticas: Prevenção, Mediação e Transformação de Conflitos”, a ser realizado no período de 4 a 8 de junho de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SSA/CSAB/PBJ 22/MAI/2018 16:54 3128059